



MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 44.728.452/0001-60

(“FUNDO”)

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16h20, realizada de forma remota na sede da administradora, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020, sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados (“Administradora”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença do Cotista, detentor da totalidade das cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Kuntz, e Secretária: Sr. Débora Freire.

IV. ORDEM DO DIA: Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas: **(i) RETIFICAR** a data de vigência das deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024, às 11h20 (“Assembleia Geral Extraordinária”) e **RATIFICAR** os demais termos; e **(ii)** autorizar a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para implementar os itens mencionados, isentando-a de quaisquer responsabilidades.

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

- (i) RETIFICAR** a data de vigência das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo e **RATIFICAR** os demais os demais termos, no seguinte sentido:

Onde se lê:

“O cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como a Administradora e concordam que, apesar de formalizado nesta data, a Taxa de Administração no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) tem vigência e eficácia retroativa a partir de julho de 2023, data em que as partes efetivamente pactuaram pela Taxa de Administração.”

Leia-se

*“O cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como a Administradora e concordam que as deliberações aprovadas no presente Instrumento, terão vigência a partir de **26 de setembro de 2024**, data em que as partes efetivamente pactuaram pela Taxa de Administração.”*



- (ii) autorizar a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para implementar os itens mencionados, isentando-a de quaisquer responsabilidades.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

A Administradora fica dispensada do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do Cotista presente e, como este não manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

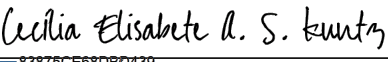
São Paulo/SP, 27 de setembro de 2024.

[Página intencionalmente deixada em branco]

[Assinaturas na próxima página]

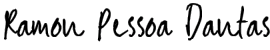


[Página de assinaturas da ata de assembleia extraordinária de cotistas do MOGNO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, realizada em 27 de setembro de 2024]

Assinado por:

83875CE68DE0439
CÉCILIA KUNTZ
Presidente

DocuSigned by:

100D58D6311D41D
DEBORA FREIRE
Secretária

DocuSigned by:

10C0A499FF7B4CB
**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora